



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 02/2022



O Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas.

1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, nem de atendimento especial para a realização de prova, de forma que não há anexo referente a estes resultados a divulgar.

2. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias **14, 18 e 19/04/2022**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.**

2.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS** (Rua Ervino Petri, nº 100, Bairro Centro), no horário das **07h30min às 11h30min** e das **13h às 17h**.

3. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova, para todos os empregos, será aplicada em **24/04/2022** (domingo), às **09h** (horário de Brasília), na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Eida da Silveira**, Rua Ervino Petri, nº 73, Bairro Centro, no Município de Lagoa dos Três Cantos/RS. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

3.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário informado no item 3 deste edital.

3.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

3.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação, com **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente)** e com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

3.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

3.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos em vigor no que tange ao COVID-19, no dia de realização da prova:

- recomenda-se** a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca**;
- todos os participantes deverão respeitar as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, caso o candidato esteja utilizando máscara, deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água, de forma que se recomenda aos candidatos em geral para que compareçam bem alimentados;
- orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus a não comparecerem à prova.

3.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

4. Sem prejuízo aos candidatos, o item 8.3 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar com a seguinte redação:

8.3. Os candidatos aprovados e classificados neste certame terão o prazo máximo de 10 dias, contados da publicação da convocação, prorrogáveis uma vez por igual período, para comprovar todos os requisitos abaixo determinados e consolidar a contratação:

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 13 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Sergio Antonio Lasch,
Prefeito Municipal.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.